

R\$30.000,92 (trinta mil, noventa e dois centavos).  
II – Com a indicação dos novos responsáveis, estes deverão ser devidamente citados para a apresentação de defesa.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.587****PROCESSO Nº. 2009/52994-0**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 134/2008 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista e a SEEL.

Recorrente: Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, § 1º, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conceder prazo de (15) quinze dias, para o Sr. Carlos Alberto da Silva Leão, Secretário à época da SEEL apresentar o Laudo Conclusivo do Convênio nº 134/2008.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.588****PROCESSO Nº. 2009/51947-0**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 018/08 firmado entre a Prefeitura Municipal de FARO e a SEPOF.

Responsável: Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, § 4º inciso II do Ato 63 de 17 de dezembro de 2012:

I – Conceder o prazo de quinze (15) dias, para encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas; e,

II - Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item anterior a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a mesma.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699291**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 03/06/2014

Valor: 11.217,60

Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor.

Contrato: 2012-09

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112247820000	339039	0101000000
-------------------	--------	------------

Estadual

01032112247820000	339039	0301000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R Patrício Farias, Bairro: Itacorubi, 131

CEP. 88034-132 - Florianópolis/SC

Email: comercial@jexperts.com.br

Telefone: 4830257547

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699345**

Contrato: 2014-12

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de serviços de operacionalização do programa de estágio do TCE/PA.

Valor Total: 5.772,00

Data Assinatura: 02/06/2014

Vigência: 02/06/2014 a 29/11/2014

Dispensa: 7/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112262670000	339039	0101000000
-------------------	--------	------------

Estadual

01032112262670000	339039	0301000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Endereço: R Tabapuá, 540

CEP. 04533-001 - São Paulo/SPEmail: www.ciee.org.br

Telefone: 9132021456

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699400****PORTARIA Nº 28.221 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100232, como Presidente; VERENA MOURA CARVALHO BRAGA, Assessor Administrativo TCE-CPC-200 NS-01, matrícula nº 0101124 e OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100134, para comporem a comissão de recebimento definitivo do objeto do Pregão Presencial nº 04/2014.

**SESSÃO DE 29.05.2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699439**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de maio de 2014, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 53.341****Assunto: Admissão de Pessoal**

Processos nºs. 2010/51275-2 e 2011/51623-8 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – MICHAEL LELYS DE ALMEIDA CARVALHO, RODRIGO SOUSA BARROS, VANESSA LIMA PEREIRA, LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO, RUTH MONALISA SOUSA DE OLIVEIRA, ARYANE PEREIRA DA SILVA, DEUZINO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, THAINÁ ROBERTA DA SILVA SOUZA, ANA PAULA SOUSA OLIVEIRA, AURICÉLIA SARAIVA PEREIRA, IRIZAN SILVA, JALILIA CARLA SILVA CORREA, MARIA REGINEIA REIS DE BRITO, ROZIANE MARIANO DE SOUZA, DIEGO SANTHAGO VIEIRA ALVES, ELAYNE SUELY COSTA PEREIRA, JOÃO MIGUEL MONTEIRO BATISTA, WAGNA DE MIRANDA SOUSA, SILVIANE SANTOS DA SILVA, ROBSON SOUSA NUNES, MABIA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES, EVERSON DE MORAES E SILVA, DAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS, ANA SÍLVIA CORREA DOS SANTOS, EMERSON JACKSTET, MAYRA CRISTINA LUCIANO DO AMARAL, SARAH KEZIA MELO GALVÃO, LUCIANE FERNANDES DE SOUSA, SALOMÃO FURTADO MENDONÇA, FRANCIELLE NUNES DE MEDEIROS, ALEXANDRE NASCIMENTO DE CASTRO, ERISETE VANZELER BATISTA, LUCIANA NERY CONCEIÇÃO, LEDILENE ARNAUD MOCBEL, SYEILA SOUZA NUNES, GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA, ALGUSTINEIA SOUSA AGUIAR, ÉLIDA RAMOS CALDAS, JOÃO BATISTA FARIAS SILVA, EVA PATRÍCIA DE SOUZA MOREIRA, MARIA DE NAZARÉ ALVES BAIA, JOVENILSON FARIAS RIBEIRO, NATALINA DO LIVRAMENTO DA CRUZ MOREIRA, DANIELA DOS SANTOS SILVA, SIRLE DOS SANTOS GONÇALVES, DRIELLE MENDES ESPINDOLA, CRISTIANE SILVA DE ANDRADE, GEANE RODRIGUES DE MESQUITA, VANESSA CRISTINA NUNES MENEZES, MARTINHA MIRANDA SACRAMENTO, DUCILENE SOUZA DINIZ, MARILENE SILVA BARBOSA, FÁBIO ROGÉRIO CARNEIRO DA CUNHA, RAIMUNDO NONATO BRAGA LOPES, CÍCERO RAIMUNDO RIBEIRO, OZENILDO DA CRUZ BENASSULI, MÁRCIA DANIELA ARAGÃO SILVA, KATHLEEN THIARA DOS REIS PINTO, ROSE PEREIRA CAMPOS, DANIELA BORGES FABRICIO, SILVANA DOS SANTOS, MANOEL TAVARES GARCIA, APINAGÉS PIRES CARDOSO, STANLY GOMES BARBOSA, MARCELO MOREIRA ARAGÃO, REJANY DE NAZARTH BESERRA ALVES, MANOEL EDILSON MOTA REIS, DAIANE RIBEIRO CALDAS, MARCELO DE LIMA BARRADAS, RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA, LUZIRENE TAVARES PEREIRA, VALDEMIR PEREIRA DO CARMO, GIZEUDA SARAIVA SILVA, JADY SELVA DA SILVA ARAÚJO, SÍLVIO DE JESÚS FIEL RIBEIRO, ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA, MARCELO DA SILVA VULCÃO, VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS, BETANIA DE OLIVEIRA SILVA, LENDL ALMEIDA DE LIMA, HILÁRIO CAVALCANTE DE BRITO, BRUNA CÉLIA ALMEIDA DIAS, OTÁVIO AUGUSTO NERY PACHECO LEÃO, MÁRCIA VIEIRA TORRES, REGINA DA SILVA LIMA, CARLA CARVALHO DA SILVA, VANGEL VASCONCELOS PINTO, ROSENILDE SAMPAIO DA SILVA, FRANCISCO CARNEIRO BATISTA, ELAINE SANTOS DOS SANTOS, DOUGLAS FÉLIX DE CASTRO SOARES, ALESSANDRA DA SILVA NEVES, WESLEY DA CUNHA RAMOS, ALBERTO JOSÉ RAMOS GOMES, MARIA JACQUELINE OLIVEIRA MAGALHÃES, SANDRA MARIA MARQUES DA SILVA, RAQUEL DA SILVA GOMES, ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA, RUBENÍLSON PAVÃO COSTA, KÁSSIO GABUS DE MATOS MOURA, TASSIO ROBSON LIMA DA SILVA, SÔNIA AKEMI YOKOYAMA KABUKI, MÔNICA PATRÍCIA DE NAZARÉ MANITO, SILVANA

DO SOCORRO CORDOVIL ESPÍNDOLA.

Processos Nºs. 2011/51826-6 e 2011/52982-0 - HOSPITAL OPHIR LOYOLA – YNDIRA MAGNO NORONHA, CRISTIANE CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS, JONILSON SOURIENSE GUEDES, LARIZE GONÇALVES DE FREITAS, MARIA MILENA GOMES MACÊDO, VANDA MOIA DOS SANTOS e IONE COSTA QUARESMA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão de servidores temporários.

**ACÓRDÃO Nº. 53.342****PROCESSO Nº. 2011/51430-1**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 010/2010 e Termo Aditivo firmados entre o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS e a SEDES.

Responsável: Sr. BRUNO SECHI, Coordenador Geral.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$-266.083,88 (duzentos e sessenta e seis mil, oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 53.343****PROCESSO Nº. 2009/52874-4**

Assunto: Denúncia formalizada pela Sra. ÉLIA JAQUES RODRIGUES, Prefeita à época do Município de PEIXE-BOI, acerca da Representação por Prática de Improbidade Administrativa, impetrada na Promotoria da Comarca, contra o ex-gestor municipal Sr. JOÃO PEDROSA GOMES, com relação ao convênio nº 055/2007 - SETER.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, arquivar a presente denúncia em face à ausência de base material.

**ACÓRDÃO Nº. 53.344****PROCESSO Nº. 2010/52287-0**

Assunto: Denúncia formalizada pelos Srs. MÁRCIO VANDERSON SOARES DA CRUZ, WILSON NUNES DA CUNHA, FRANCISCO MACHADO FERREIRA e NILSON MARTINS SANTA BRÍGIDA, Vereadores do Município de Salinópolis, acerca de inadimplência do Convênio nº 126/2006 - SAGRÍ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, arquivar a presente denúncia, dada a sua insubsistência, dando ciência as partes envolvidas.

**ACÓRDÃO Nº. 53.345****Assunto: Admissão de Pessoal**

Processos nºs. 2011/50508-2, 2011/52983-0 e 2011/52989-6 – HOSPITAL OPHIR LOYOLA – JOIZA DE JESUS LOBATO COELHO, ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA, LIANE POMPEU DOS SANTOS LEITE, PRYSCYLLA NAYANA RODRIGUES NORMANDO HASCHIMOTO, PATRICIA DANIELLE DA SILVA MAIA, VANUSA BALIERO DO RÊGO, EDUARDO MELO DOS SANTOS, GILMARA SIMÕES ARAÚJO, MÁRCIA MARIANA FIGUEIREDO BARBOSA, MICHEL ANDERSON CASTRO BOTELHO, RENATA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS e TATIANA MARTINS RIBEIRO.

Processo nº. 2013/51003-9 – FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA – ARTHUR SIDNEY ROCKMANN CORREA, MILKA ABREU NAUAR, DANIELE DA COSTA BOULHOSA, DENISE RENZENDE TRAVESSA, MÁRCIA PINHEIRO DOS SANTOS, JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR, KLEIMARA LOPES DIAS, MÁRCIA CRISTINA SOLANO FERREIRA, PAULA MIONETE RIBEIRO PINA, PEDRO AUGUSTO BRITO ROLIM, RAFAEL FERREIRA TRAVESSA, TAIANA MOITA KOURY ALVES e TÂNIA DO SOCORRO SOUZA CHAVES.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos